



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 033/2020, datado de 02 de outubro de 2020, de autoria dos Vereadores Amarildo Aparecido Correa e Waldenei Simões, Súmula: Acrescenta os Parágrafos 1º, 2º 3º e 4º ao artigo 57 da Lei nº 1694/2019 que Dispõe sobre o Zoneamento e o Uso e Ocupação do Solo nas Áreas Urbanas do Município de Assaí e dá outras providências.

A Comissão Permanente acima epigrafada, após examinar a matéria supra, opina favoravelmente à sua aprovação, conforme teor original.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ANTONIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL
PRESIDENTE

FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM
MEMBRO

WALDENEI SIMÕES
MEMBRO